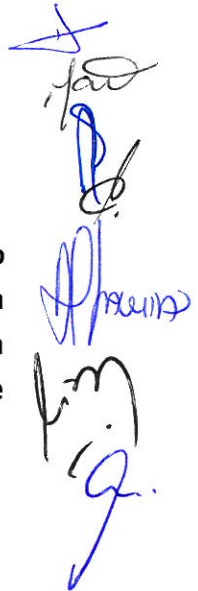


Freguesia de Viseu

Ata número 58 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia vinte e um de março de 2016



Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, no edifício sito na Travessa de S. Lázaro e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-

Ponto um - Período aberto ao público (30 minutos);-----

Ponto dois – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

Ponto um – Período aberto ao público-----

Decorreu o período para a intervenção do público, com a duração de meia hora, antes do início dos trabalhos do executivo desta Freguesia, sem que tenha havido qualquer inscrição para participar na mesma.-----

Ponto dois - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de três de março do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

Instituto Liberal de Viseu – “Migas” – O Senhor Presidente deu a conhecer que se realizaram as tradicionais “Migas”, no Instituto Liberal de Viseu, tendo decorrido com a presença de muitos participantes e satisfação generalizada.-----

Assembleia Geral Ordinária das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu – Este executivo tomou conhecimento da realização da Assembleia Geral Ordinária das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu a levar a efeito no próximo dia vinte e quatro de março do corrente ano, tendo sido incumbido o Senhor Vogal Victor Costa de representar a Junta de Freguesia de Viseu naquela Assembleia. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Freguesia de Viseu

Procedimento Disciplinar a instaurar à funcionária desta Junta de Freguesia de Viseu – Vera Lúcia Farias – O Senhor Presidente do executivo deu a conhecer a todo o executivo que a Doutora Madalena Antão, jurista do Município de Viseu, irá ser a instrutora do procedimento disciplinar a que irá ser sujeita a funcionária desta Junta de Freguesia de Viseu – Vera Lúcia Farias, estando, entretanto, reuniões de trabalho agendadas com o objetivo último de proceder à instrução do processo.-----

Projeto Dignidade – O Senhor Presidente informou todo o executivo que realizou uma reunião com a Farmácia Marques para apresentação do Projeto Dignidade, um projeto com parceiros de âmbito nacional, como é o caso da Cáritas e que consiste na criação de uma plataforma com a referenciação de famílias carenciadas, em que, os parceiros envolvidos, através da criação de um Fundo Financeiro, podem apoiar os mais “necessitados”.-----

Ponto três - Gestão corrente da Freguesia-----

Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães – “I Torneio Minibásquete Cidade de Viseu” – Presente o ofício da Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreativa de Gumirães solicitando apoio para a realização do I Torneio Minibásquete Cidade de Viseu que se irá realizar nos próximos dias dois e três de abril do corrente ano. Este executivo deliberou, atendendo ao solicitado, apoiar a realização daquele Torneio com a oferta de setenta pin’s e quatro lembranças.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu – Jantar de Gala de Beneficência – Este executivo tomou conhecimento do convite para a realização de um jantar de beneficência a levar a efeito no próximo dia dois de abril do corrente ano, no edifício da Expo Center, promovido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viseu, ao qual se pretende associar tendo deliberado no sentido de proceder à reserva de uma mesa para dez pessoas a expensas próprias.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Cavalcadas de Vildemoinhos – Presente a este executivo o ofício das Cavalcadas de Vildemoinhos – Associação de Atividades Tradicionais, solicitando apoio para a realização das seculares cavalcadas. Após apreciação o executivo deliberou, por unanimidade, pela atribuição da verba de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), sob a forma de subsídio, enquadrando esta verba no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e com suporte na respetiva candidatura entretanto formalizada e aceite.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Recuperação da Lagareta de Gumirães na Rua do Pinhô e Recuperação da Fonte Chafurda na Esculca – Relatório Final – Adjudicação – Presente à reunião esteve o Relatório Final da Empreitada – “Recuperação da Lagareta de Gumirães na Rua do Pinhô e Recuperação da Fonte Chafurda na Esculca” que aqui se dá por inteiramente reproduzido e que foi subscrito pelo júri do procedimento cuja abertura ocorreu por deliberação deste executivo realizada no passado dia 03 de fevereiro do ano em curso.-----

Após análise, apreciação e atento o referido no Relatório Final, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de proceder à adjudicação da empreitada de “Recuperação da Lagareta de Gumirães na Rua do Pinhô e Recuperação da Fonte Chafurda na Esculca”, à firma VISDESATERROS Unip., Ldª., pelo valor de 32.107,60€ (trinta e dois mil, cento e sete euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----



Freguesia de Viseu

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Conta de Gerência da Freguesia de Viseu do ano de 2015 – Foram apresentados ao executivo os documentos relativos à Conta de Gerência referentes à atividade da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, ocorrida no exercício económico de dois mil e quinze, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal for solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos.-----

Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supracitados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento da Freguesia de Viseu, para o ano económico de 2016 – O executivo da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu tomou conhecimento da primeira proposta de revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de dois mil e dezasseis, elaborada de acordo com os princípios e regras orçamentais em vigor e que visa incorporar no Orçamento de dois mil e dezasseis desta Junta de Freguesia, o Saldo da Gerência anterior, ou seja, do ano de dois mil e quinze.-----

Após análise e discussão, este executivo, concordando por unanimidade com os documentos referentes à revisão supra referenciada, que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos, deliberou, no uso da competência prevista na alínea a), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, remeter os documentos em apreço à Assembleia de Freguesia, para aprovação, nos termos e para os efeitos previstos na alínea a) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Inventário do Património da Freguesia de Viseu à data de 31/12/2015 e respetiva avaliação – Foram apresentados ao executivo os documentos relativos ao Inventário do Património da Freguesia de Viseu à data de trinta e um de dezembro de dois mil e quinze e respetiva avaliação, documentos que se encontram devidamente arquivados para consulta, quando tal for solicitado e que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por inteiramente reproduzidos.-----

Após análise e discussão, este executivo deliberou aprovar por unanimidade os documentos supramencionados, nos termos do disposto na alínea e), do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O executivo desta Junta de Freguesia, deliberou, ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia de Freguesia, para apreciação nos termos da alínea b) do número 1 do artigo 9º do mesmo normativo legal.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Regulamento Interno da Comissão Social da Freguesia de Viseu – Presente a esta reunião esteve, igualmente, o Regulamento Interno da Comissão Social da Freguesia de Viseu, constituída nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97 de 18 de novembro, e do decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de junho que respetivamente instituem a Rede Social e consagram os princípios, finalidades e objetivos da Rede Social, bem como a constituição,



Freguesia de Viseu

funcionamento e competência dos órgãos. Esta Comissão Social da Freguesia de Viseu entende-se como um órgão local de dinamização, articulação de parcerias, apreciação e análise dos problemas e das propostas de solução, orientação, encaminhamento e articulação com o Conselho Local de Ação Social do Município de Viseu.-----

Após análise e discussão, o Regulamento que, a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por inteiramente reproduzido, foi aprovado por unanimidade por parte de todo o executivo da União das Freguesias de Viseu que mais deliberou submeter o mesmo à apreciação e aprovação por parte da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Mapa de Férias para o ano de 2016 do pessoal da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu – Este executivo tomou conhecimento a provou o mapa de férias de todo o pessoal em funções na Junta de Freguesia da Freguesia Viseu para o ano em curso de dois mil e dezasseis.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Apoio ao Movimento Associativo – Ponto de situação – Este executivo tomou conhecimento que no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Viseu, foram rececionadas quarenta e duas candidaturas que se encontram em fase de análise e respetiva aferição de valores a conceder no âmbito daquele apoio financeiro, cujos critérios de seleção e hierarquização se encontram devidamente estabelecidos no Regulamento atrás referido. -----

Semana Solidária do ano de dois mil e dezasseis – Presente a este executivo esteve uma proposta de atividades a desenvolver durante a Semana Solidária da Freguesia de Viseu a levar a efeito nos próximos dias vinte e três a vinte e nove de maio do corrente ano.-----

O executivo deliberou, após análise e apreciação, “trabalhar” a proposta no sentido de ela ser exequível face aos recursos humanos e financeiros de que esta Junta de Freguesia dispõe.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Ponto quatro - Outros assuntos-----

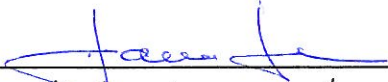
Conselho Geral da ANAFRE – A Associação Nacional das Freguesias irá reunir em Conselho Geral com o intuito de debater assuntos de substancial importâncias para as Freguesias. O Novo Estatuto do Eleito Local será de facto um tema de importância vital para todas as Freguesias, nomeadamente a possibilidade de as Freguesias, utilizarem esta prerrogativa, para virem a usufruir da possibilidade de ter um ou dois meios tempos com a respetiva comparticipação estatal.-----

A Participação da Freguesia de Viseu não deixará de se fazer sentir – afirmou o Senhor Presidente do executivo da Freguesia de Viseu.-----



Freguesia de Viseu


Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



 Vitor Manuel Jesus Costa

 Paulo Alexandre Tavares

 Paulo Augusto Fernandes



 Ana Maria Lopes Damião

Freguesia de Viseu

Ata número 59 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia seis de abril de 2016



Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, no edifício sito na Rua Miguel Bombarda e na sala destinada ao efeito, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Victor Manuel Jesus da Costa, Ana Maria Lopes Damião, Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Marília de Almeida Pais Cunha, Rui Manuel Lopes de Melo, Vogais. -----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezoito horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-
Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de vinte e um de março do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia. Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

IBM/CMV/IPV - O Senhor Presidente do executivo deu a conhecer que irá, num futuro bem próximo, ser instalado um novo Centro de Inovação Tecnológica em Viseu, mais concretamente no Parque Industrial de Coimbrões, com a consequente criação de um número bem substancial de postos de trabalho. -----

Esta iniciativa enquadra-se bem, na senda da gestão da atual digníssima administração do Município de Viseu que denota o forte empenho em conseguir, para a nossa cidade, novos investimentos por parte de empresas nacionais ou estrangeiras sempre na mira do subsequente desenvolvimento económico de Viseu e do Concelho.-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia-----

Escola Básica de Gumirães – Visita de Estudo - Através de mail, presente a esta reunião, a Coordenadora da Escola Básica de Gumirães solicita apoio para a visita de estudo que os alunos daquela Escola irão realizar no próximo dia 19 de maio do corrente ano ao Exploratório - Ciência Viva em Coimbra e à cidade da Figueira da Foz. -----

Perante tal pedido, este executivo deliberou, por unanimidade, no sentido de apoiar os alunos enquadrados no Escalão A na sua totalidade e os alunos do Escalão B em cinquenta por cento do valor a pagar que segundo informa serão seis euros.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

-F1 in School's – Este executivo no seguimento do efetuado em anos anteriores, deliberou, por unanimidade, pela atribuição da verba de 200,00 € (duzentos euros) a título de subsídio e como

Freguesia de Viseu

forma de incentivo ao projeto multidisciplinar “F1 in School’s”, no qual os estudantes utilizam um software para conceber, analisar, contruir, testar e posteriormente correr com as miniaturas de automóveis construídos e propulsionados a ar comprimido.-----

Este subsídio irá ser concedido às Equipas “Vortex” e “Quarks” ambas da Escola Secundária Alves Martins desta cidade de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Mercado Indo Eu – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para referir que no próximo dia nove de abril do corrente ano irá decorrer uma nova edição do Mercado Indo Eu, desta feita no Mercado 2 de Maio desta cidade de Viseu. E afirmou: “O mercado Indo Eu é já um marco nesta cidade de Viseu. É um projeto consolidado na Freguesia de Viseu, um espaço colorido, bem preenchido, um espaço de trocas, de vendas, de convívio.”-----

Projeto Ronda dos Quatro Caminhos – Música Tradicional Portuguesa – Presente a esta reunião esteve o ofício da Ronda dos Quatro Caminhos – Música Tradicional Portuguesa que se propõe realizar um concerto entre aquele grupo e uma Banda Filarmónica sediada nesta Freguesia de Viseu.-----

Todavia e perante um valor proposto que se apresenta demasiadamente elevado para a realização deste Concerto o executivo deliberou, por unanimidade, declinar o convite, ficando no entanto o conhecimento que iniciativas como esta se podem concretizar.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Viseu – Cinquentenário – Presente a esta reunião este igualmente o ofício das Obras Sociais do Pessoal da Câmara Municipal e serviços Municipalizados de Viseu solicitando apoio financeiro para a realização do Projeto A Voz do Rock, na pessoa de Ana Bento, a levar a efeito aquando das comemorações do cinquentenário daquela Instituição. Este executivo tomando conhecimento deliberou, todavia, comunicar que o apoio deverá e irá ser prestado no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo desta Junta de freguesia de Viseu.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Protocolo de Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos - O executivo desta Junta de Freguesia tomou conhecimento e ratificou a celebração do Protocolo de Manutenção e Reparação das Redes de Fontanários Públicos entre esta Junta de Freguesia e o Município de Viseu que aqui se dá por inteiramente reproduzido. Este Protocolo surge pelo facto de existirem inúmeros fontanários na Freguesia de Viseu, que carecem de obras de manutenção e de reabilitação, nomeadamente nos períodos de estiagem. É então no sentido de agilizar procedimentos indispensáveis à manutenção daquelas infraestruturas que é celebrado o presente protocolo cujo valor anual é de 5.250,00 euros (cinco mil, duzentos e cinquenta euros).-----

Para a realização deste e de outros protocolos com o Município de Viseu a Assembleia de Freguesia concedeu a respetiva autorização genérica.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Projeto Dignidade – No seguimento do mencionado em anterior reunião desta Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, o Projeto Dignidade é um projeto com parceiros de âmbito nacional, como é o caso da Cáritas, que consiste, sobretudo, na criação de uma plataforma com a referênciação de famílias carenciadas, em que, os parceiros envolvidos, através da criação de um Fundo Financeiro, podem apoiar os mais “necessitados”.-----

De facto este Projeto cujos associados promotores são, nomeadamente: a Associação Nacional de Farmácias; Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica; Cáritas Portuguesa e Plataforma Saúde em Diálogo, tem por missão o desenvolvimento de programas solidários de

Freguesia de Viseu



grande impacto social, que promovam a qualidade de vida e bem-estar dos portugueses.-----
Este projeto comporta o Programa “abem” – Rede Solidária do Medicamento, que pretende garantir que todos os portugueses têm acesso aos medicamentos comparticipados de que necessitam. Os beneficiários deste programa são indivíduos carenciados. Assim sendo será competência das Entidades Referenciadoras e Parceiras (Municípios, Freguesias e Entidades Sociais Locais) identificar e notificar potenciais beneficiários. -----

Desta forma, caberá à Junta de Freguesia de Viseu, enquanto parceira, referenciar os beneficiários do Projeto, suportando um custo de oitenta por cento do valor de referência, estimado em cem euros anuais – valor que o Projeto entende como sendo o valor médio anual por beneficiário. Assim, a Junta de Freguesia, por cada beneficiário referenciado e integrado no Programa “abem” suportará oitenta euros, ficando, o restante, a cargo do Fundo Solidário.-----

Este executivo, entendendo, por unanimidade, que se trata de um Programa Solidário, na verdadeira aceção da palavra e que os custos advenientes da adesão a este Projeto serão substancialmente mais baixos do que aqueles que atualmente suporta com o apoio que presta para aquisição de medicamentos a indivíduos carenciados, deliberou, por unanimidade, aderir a este Projeto Dignidade – Programa abem – Rede Solidária do Medicamento, com a ressalva de que, se a forma de adesão passar pela celebração de um Protocolo, o mesmo deverá ser presente à Assembleia de Freguesia para apreciação e respetiva autorização de acordo com o previsto na Lei 75/2013 de 12 de setembro, no seu artigo 9º.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Regulamento de Funcionamento do III Orçamento Participativo da Freguesia de Viseu –

Presente a esta reunião esteve, igualmente, o Regulamento de Funcionamento do III Orçamento Participativo da Freguesia de Viseu, inteiramente dirigido às Associações, Clubes e todas as Entidades Jurídicas que promovam as artes, cultura e o desporto popular e de formação, abarcando os seguintes itens: Modernização Administrativa; Reabilitação de Edifícios; Equipamentos Corpóreos e Projetos Inovadores de Intervenção Social.-----

De realçar o fato deste Orçamento Participativo, cujo regulamento agora se analisa, ser de montante muito substancial, tendo em conta as disponibilidades da Freguesia de Viseu, o que denota o entendimento deste executivo no sentido de o Orçamento Participativo ser um instrumento capaz de aproximar os eleitos dos eleitores, reforçando a transparência dos processos, comprometendo os cidadãos à gestão autárquica, fazendo com que estes se envolvam e se sintam responsáveis pelo destino dos dinheiros públicos.-----

Após análise e discussão, o Regulamento que, a fim de fazer parte integrante da presente ata se dá aqui por inteiramente reproduzido, foi aprovado por unanimidade por parte de todo o executivo da Freguesia de Viseu que mais deliberou submeter o mesmo à apreciação e aprovação por parte da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea h) do número 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

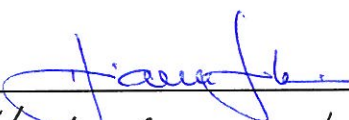
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

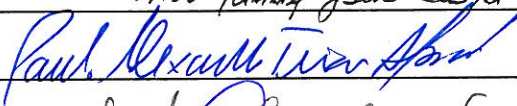
Ponto três - Outros assuntos-----

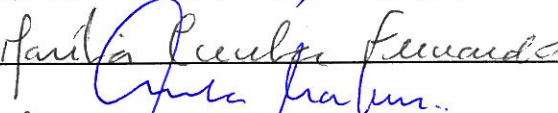
Propostas de Toponímia – Presentes a esta reunião estiveram algumas propostas de toponímia para artérias e lugares desta Freguesia de Viseu, nomeadamente: Engenheiro Tristão Ferreira de Almeida, natural de Viseu, ex Presidente da Câmara Municipal de Viseu, funções que exerceu com elevado mérito e competência, tal como nos é dado conhecer através de exposição feita que aqui se dá por inteiramente reproduzida, do Senhor Manuel Lopes; Luíz Beira (pseudónimo de Armando Luíz Clemente de Bayão Marçal Corrêa) que doou a Viseu todo o seu numeroso espólio versando Banda Desenhada, Teatro e Poesia. Tal proposta que igualmente se dá aqui por inteiramente reproduzida, é apresentada pelo Senhor Luís Filipe Martins de Almeida


Freguesia de Viseu

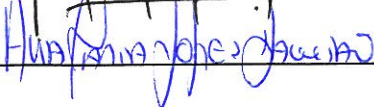
Mendes; José dos Santos Sena um industrial e comerciante de elevado valor e reconhecido mérito na cidade de Viseu, proposta que também aqui se dá por inteiramente reproduzida da ex Junta de Freguesia de S. José; José da Costa Cruz (Filipe Leorne) que transforma a Casa Leorne num local bem conhecido na cidade de Viseu e que é eleito, logo após o acontecimento do vinte e cinco de abril, Presidente da Junta de Freguesia de S. José, tornando-se o primeiro Presidente da Junta daquela Freguesia da cidade, tal como se afirma na breve biografia de Filipe Leorne que aqui se dá por inteiramente reproduzida. Finalmente e após consulta à população local, são propostos os nomes de Rua Nova de S. Pedro e Travessa de S. Pedro à atualmente designada de Rua do Tação e a uma travessa que lhe é contígua, ambas situadas na Esculca – Viseu.-----
Perante o exposto o executivo deliberou propor à Câmara Municipal de Viseu, nomeadamente à Comissão de Toponímia que os nomes atrás mencionados possam vir a ser atribuídos a algumas artérias da cidade. Esta intenção, aprovada por unanimidade, deverá ser remetida à Assembleia de Freguesia para aprovação e posterior remessa à Assembleia Municipal.-----
Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----
Assembleia de Freguesia – Este executivo tomou conhecimento que se irá realizar, no próximo dia quinze de abril do corrente ano, uma nova Assembleia de Freguesia cuja convocatória será muito em breve conhecida.-----
Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram vinte e uma horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi.-----



Vítor Manuel Jesus Costa


Paulo Alexandre Tavares


Paula Cecília Fernandes


Ana Maria Lopes Damião


Ana Maria Lopes Damião